



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.253, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 2 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de outubro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2303	01	01792	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	87.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO						87.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	87.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO						87.500,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7004		3	3			COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.122	7004.2303		3	3	90	01	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	87.500,00
TOTAL GERAL								87.500,00

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010		3	3			GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192		3	3	90	02	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-87.500,00
TOTAL GERAL								-87.500,00

M